



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC5MUUXNEMXNZA3NKQZRT

Resoluções



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 14.813.123/0001-56
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 06/2023 de 15 de maio de 2023

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO DO GOVERNO
ESTADUAL- SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2023.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Planalto, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº. 8.472/93 e Lei Municipal nº. 408/16 e conforme aprovado na reunião ordinária do dia 12 de maio de 2023;

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Planalto para o Co- Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Planalto, Bahia, em 15 de maio de 2023

Andréia Aparecida Santos Oliveira Presidente do CMAS
Presidente do CMAS